



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PROEXT 2016**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna público que estão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção Interna/PROEXT 2016**, em conformidade com o EDITAL PROEXT 2016 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

As propostas apresentadas deverão estar em consonância com os conceitos e condições de participação estabelecidos no EDITAL PROEXT 2016, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/proext>

1. Cadastro da proposta

1.1. O coordenador da proposta deverá realizar seu cadastro, via sistema de informação, no endereço <http://sisproext.mec.gov.br/admin/> e após ativação do cadastro deve inscrever sua proposta para avaliação da PREC.

2. Cronograma de Seleção Interna PREC/UFPel – PROEXT 2016

<i>Etapa</i>	<i>Prazo</i>
<i>I.Cadastro de propostas no sistema PROEXT</i>	Até 13/04/2015
<i>II.Avaliação e seleção das propostas pela comissão interna UFPel, conforme exigência do item 2.9 – Edital Proext</i>	Até 16/04/2015

<i>III.Divulgação do resultado parcial no site da PREC</i>	A partir das 14:00 horas do dia 17/04/2015
<i>IV.Data limite para Recursos do Resultado Parcial</i>	Até as 17:00 horas do dia 22/04/2015
<i>V.Publicação do Resultado Final</i>	A partir das 14:00 horas do dia 24/04/2015
<i>VI.Finalização do processo de inscrição das propostas aprovadas pela PREC no sistema do MEC</i>	Até 28/04/2015

3. Critérios de avaliação

3.1. Caberá à Comissão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, composta por Avaliadores *Ad hoc*, a seleção interna das propostas que serão encaminhadas, via sistema de informação, ao MEC. Os critérios de avaliação serão os mesmos estabelecidos na tabela de pontuação, conforme item 10.9 do Edital PROEXT 2016.

3.2. A Comissão Interna da PREC deverá observar o limite máximo de propostas para cada linha temática, conforme **Anexo I** do presente Edital.

4. Disposições Gerais

4.1. Poderão ser submetidas neste edital propostas já cadastradas e aprovadas na PREC e propostas novas, ainda não aprovadas.

4.2. A Comissão Interna de avaliação poderá sugerir o reenquadramento da proposta em outra linha temática e eventuais ajustes que se fizerem necessários cabendo ao coordenador fazer as modificações pertinentes.

4.3. Caberá ao coordenador que não concordar com o reenquadramento ou ajustes sugeridos, justificar sua posição sob pena de desclassificação da proposta;

4.4. O possível reenquadramento de linhas temáticas, bem como ajustes necessários às propostas serão realizados durante o período de Finalização do processo descrito no subitem VI do Cronograma disposto no item 2.

4.5. Os recursos relativos ao resultado parcial deverão ser submetidos mediante formulário específico que será disponibilizado na data de divulgação do resultado parcial no site da PREC, devendo estes ser entregues impreterivelmente até as 17 horas do dia 22/04/2015 na PREC Rua Gomes Carneiro, Centro – Pelotas – RS, Brasil / Campus Porto / Anglo – Sala 203.

4.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

4.7. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

Pelotas, 20 de março de 2015

Prof^a. Dr^a. Denise Marcos Bussoletti
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

2.5.1 Tabela:		
Limites de programas e projetos encaminhados por cada linha temática:		
Linhas Temáticas	Número máximo de projetos por IES por Linha Temática	Número máximo de programas por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	2	2
Linha 2: Cultura e arte	2	2
Linha 3: Pesca e aquicultura	2	2
Linha 4: Promoção da saúde	2	2
Linha 5: Desenvolvimento urbano	2	2
Linha 6: Desenvolvimento rural	2	2
Linha 6, item 4.6.4: Estágios Interdisciplinares de Vivência – EIV	1	0
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e combate à extrema pobreza	2	2
Linha 8: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários	2	2
Linha 9: Preservação do patrimônio cultural Brasileiro	2	2
Linha 10: Direitos humanos	2	2
Linha 11: Promoção da igualdade racial	2	2
Linha 12: Mulheres e relações de gênero	2	2
Linha 13: Esporte e lazer	2	2
Linha 14: Comunicação	2	2
Linha 15: Desenvolvimento regional: inclusão produtiva, defesa civil e acesso à água	2	2
Linha 16: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	2	2
Linha 17: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social	2	2
Linha 18: Meio Ambiente e Recursos Naturais	2	2
Linha 19: Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para a Juventude	2	2
Linha 20: Modernização da Gestão Pública	2	2
Número máximo de propostas submetidas por IES	41	40